Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Chuvisca.

O Vereador Jeferson dos Santos Chrusciel da bancada do MDB, abaixo assinado, vem, no uso de suas atribuições legais, propor ao Plenário o seguinte:

Projeto de Lei Legislativo nº 06/2026

"Declara a Festa do Fumo e Agrifest de Chuvisca como Patrimônio Cultural Imaterial do Município".

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Chuvisca a Festa do Fumo e Agrifest, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, econômica e social para a comunidade chuvisquense.

Art. 2º A Festa do Fumo e Agrifest passa a integrar o Livro de Registro dos Bens Culturais Imateriais do Município, quando existente, ou cadastro equivalente mantido pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 26 de março de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador MDB

PLL 006/2026 - PLL-R-82-2026-03-26 - - AUTORIA: Ver. Jeferson dos Santos Chrusciel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000366 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 62A984BFDFFFB02E6237D4084342DA3F

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo declarar a Festa do Fumo e Agrifest de Chuvisca como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, reconhecendo oficialmente aquilo que o povo chuvisquense já sabe há muito tempo: que essa festa é parte da nossa identidade.

Chuvisca é um município essencialmente agrícola, construído a partir do trabalho da agricultura familiar. A grande maioria da população tem no campo sua fonte de sustento, sendo o cultivo do tabaco uma das principais atividades econômicas que movimentam o Município e garantem a subsistência de inúmeras famílias.

Nesse contexto, a Festa do Fumo e Agrifest surge como uma celebração da safra, do trabalho e da união da comunidade. Sua origem está diretamente ligada à iniciativa dos próprios moradores, que, de forma voluntária, se reuniam para comemorar os resultados da produção agrícola e fortalecer os laços comunitários.

Ao longo dos anos, a festa evoluiu, passando de uma organização comunitária para um evento estruturado, promovido com apoio do Poder Público, sem jamais perder sua essência: a valorização do colono e da agricultura familiar.

Mais do que um evento festivo, a Festa do Fumo e Agrifest representa:

- a história de um povo que construiu sua vida no campo;
- a valorização do trabalho agrícola;
- a preservação de tradições locais;
- a integração da comunidade;
- e o fortalecimento da economia municipal.

Além disso, trata-se de um evento que movimenta significativamente o Município, atraindo visitantes, incentivando o comércio local e promovendo a cultura chuvisquense para toda a região.

Reconhecer a Festa do Fumo e Agrifest como Patrimônio Cultural Imaterial é garantir que essa tradição seja preservada e valorizada, não apenas como memória, mas como um patrimônio vivo, transmitido de geração em geração.

É também um ato de respeito e reconhecimento ao colono chuvisquense, que diariamente trabalha para sustentar sua família e contribuir com o desenvolvimento do

PLL 006/2026 - PLL-R-82-2026-03-26 - - AUTORIA: Ver. Jeferson dos Santos Chrusciel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000366 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 62A984BFDFFFB02E6237D4084342DA3F

Município.

Importante destacar que o presente projeto possui natureza declaratória, voltado ao reconhecimento cultural, não implicando na criação de obrigações diretas ao Poder Executivo.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei Legislativo, como forma de valorizar nossa história, nossa cultura e, principalmente, o nosso povo.

Chuvisca, 26 de março de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador MDB

PLL 006/2026 - PLL-R-82-2026-03-26 - - AUTORIA: Ver. Jeferson dos Santos Chrusciel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000366 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 62A984BFDFFFB02E6237D4084342DA3F

PLL 006/2026
AUTORIA: Ver. Jeferson dos Santos Chrusciel

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) JEFERSON DOS SANTOS CHRUSCIEL:97870544000
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260326134316177454339 7-366.pdf

-- FIM --